DECRETO Nº 16.525/25

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis - CoMob.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 7°, §§ 1° e 2° da Lei 8.643/19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis - CoMob, os seguintes membros:

I - pela Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana e Patrimônio - SEMFUP:

a) titular: Délcio Marques do Carmo Júnior;

b) suplente: Adelmo Coelho Saldanha;

c) titular: Raul José da Costa;

d) suplente: Sandro Amaral Nogueira;

II - pela Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS:

a) titular: Cleiton José de Sousa;

b) suplente: Rafaela Fernandes Ribeiro;

c) titular: Rodrigo Amaral Ferreira;

d) suplente: Victor Rodrigo de Sousa Moreira;

III - pela Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP:

a) titular: Rita Daniela Ferreira;

b) suplente: Jéssica Thais Pereira Reis;

IV - pela Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR:

a) titular: Rodrigo Álvares de Assis;

b) suplente: Régilan Rozária Ribeiro.

Parargrafo único: Para secretariar o CoMob, fica designada a servidora Consuêlo dos Santos Tolêdo, tendo como sua suplente Rafaela Fernandes Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1°.02.2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2025.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - DPO-26V-QRN-4Y5
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/02/2025 às 09:54:11

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 14/02/2025 às 11:38:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lucas Lopes Estevam

Assinou em 14/02/2025 às 11:47:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.824.396-**

Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 18/02/2025 às 23:53:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 19/02/2025 às 10:13:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DPO **26V** **QRN** **4Y5**